



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A V I S O

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 20 de Abril de 2021, um Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 384/81, em nome de António Abreu de Barros, residente ao Caminho dos Alamos nº 21-33, Santo António, autorizando a alteração da área e dos Parâmetros Urbanísticos dos lotes 1 e 2 do supra mencionado alvará, situado ao Caminho dos Álamos, freguesia de Santo António, atualmente descritos na Conservatória do Registo Predial sob o nº 6496/20110607, passando os mesmos a terem as seguintes características:

Lote 1: Área do lote – 4636,00m²; Área Coberta-1623,00m²; Fachada – 9m; Nº de pisos-2; Área de Impermeabilização – 2318,00; Índice de Utilização - 0.40 Índice de área coberta: 0.35; Índice de impermeabilização máximo do solo - 0.50; Limite Frontal ao eixo da rua – 5m; Limites Laterais -3m; Utilização – Habitação.

Lote 2: Área do lote 600m²; Área Coberta-210,00m²; Fachada – 9m; Nº de pisos-2; Área de Impermeabilização – 300,00; Índice de Utilização - 0.40; Índice de área coberta: 0.35; Índice de impermeabilização máximo do solo - 0.50; Limite Frontal ao eixo da rua – 5m; Limites Laterais -3m; Utilização – Habitação.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 20 de Abril de 2021.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por

Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins